



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 09/05
Lote 14 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 09/05, requerido pelo proprietário do lote 14, sito no Lugar de Covilhã (Rua da Agra), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário n.º 12/1993/3153, em nome de Salomé Alves de Brito Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por Cardoso & Costa, Construções, Lda (Processo 02/2023/560), consiste:

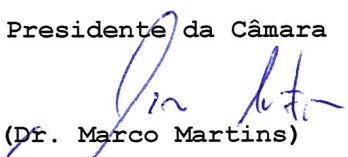
- a. Alteração dos limites e da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 212,00 m² para 202,00 m²;
- b. Alteração da volumetria da edificação relativamente aos pisos desnivelados;
- c. Redução das áreas totais de implantação e de construção da edificação prevista.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)